



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



USP/GMB/PA
nº 517
Sindicato

JUSTIFICATIVA PARA CONTINUAÇÃO
DO CONTRATO POR MEIO DE TERMO ADITIVO

Objeto: 4º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 029/2020, que trata da Locação de Imóvel para atender a Corregedoria.

Considerando que a Corregedoria da Guarda Municipal de Belém, é um setor que trata de investigação e apuração de irregularidades praticadas por guardas municipais, onde há um fluxo intenso de pessoas adversas à Instituição.

Considerando que a Corregedoria não desenvolve suas atribuições no mesmo espaço em que funciona a sede administrativa da Guarda Municipal de Belém, sendo priorizada a sua funcionalidade em espaço independente, e nos últimos anos tem funcionado em residência comercial, locada por meio do contrato nº 029/2020, tendo como contratada a senhora Maria Lindomar Monteiro de Oliveira, vigente até 04/08/2023.

Considerando o memorando nº 055/2023-CORREG/GBEL, em que apresenta a necessidade de manutenção do aluguel, por mais 03(três) meses, tempo que julga suficiente para encontrar outro imóvel que atenda as exigências mínimas para o desenvolvimento de suas atividades e acesso de seus usuários.

Vale ressaltar, que tratativas para a locação de outro imóvel estavam ocorrendo, porém, não foram bem-sucedida, uma vez que houve desistência por parte do locatário, tornando ainda mais imperiosa a manutenção do presente contrato, pois a rescisão contratual condicionará a mudança imediata para outro espaço para o funcionamento da corregedoria, ambiente do qual a Instituição não dispõe prontamente, o que causaria um enorme transtorno ao setor.

Diante do exposto, e por haver a prerrogativa legal de prorrogação contratual, é que se justifica a necessidade de pactuação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2020-GMB.

Belém, 17 de julho de 2022.

Elaboração:


Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB

Fabíola da Costa Santos
Mat. 0302040-013
GMB

Aprovo a presente justificativa.


Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-013
JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CORREGEDORIA



Memo. nº 055/2023 – CORREG./GBEL

Belém, 17 de julho de 2023.

Ao COMANDO / GBEL

URGENTE

Sr. Inspetor Geral,

Considerando que o imóvel da Corregedoria da GBEL está com seu contrato vencendo este mês;

Considerando que não conseguimos, ainda, encontrar um novo imóvel para locação, uma vez que a proprietária do imóvel que seria alugado para a corregedoria desistiu de locá-lo.

Logo, informamos que é de extrema necessidade que o contrato de aluguel atual seja prorrogado por pelo menos mais 03 (três) meses para que se tenha tempo de encontrar um novo imóvel adequado e providenciar todos os trâmites necessários para o novo aluguel.

Desta forma, solicitamos, com URGÊNCIA, que Vossa Senhoria determine ao fiscal do contrato do imóvel da corregedoria que providencie os atos necessários para a devida prorrogação.

Respeitosamente,


Janio Marcelo Rodrigues Miranda
Corregedor da GBEL
Matrícula 0027561-011

Janio Marcelo R. Miranda
Mat. 0027561-011 - GBEL

Recebido: 17 / 07 / 2023.

Nome: _____

Assinatura: _____